



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 07/02/2022

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a comemoração anual do “Dia Municipal do Educador Físico”

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 548/2022
Data: 07/02/2022 Horário: 10:49
LEG - PLO 15/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de setembro.

Art. 2º- Serão homenageados até onze professores que atuam na cidade e inscritos no Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo (CREF-SP), a serem indicados um por cada vereador ou vereadora.

Art. 3º- A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Setembro pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Professor de Educação Física " é comemorado em 01 de setembro.”

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de fevereiro de 2022

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**